INDICAÇÃO N. 019/2025
Autoria: Vereador: Adelson da Silva Rezende

Lido em
04 FEV. 2025
Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a necessidade de Recuperação da Ciclovia da Avenida Mato Grosso, Bairro Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

A recuperação da ciclovia da Avenida Mato Grosso, no Bairro Bom Jesus, é essencial para garantir a segurança dos ciclistas que utilizam essa via diariamente. Atualmente, a ciclovia apresenta diversos pontos de deterioração, como buracos e desníveis, que colocam em risco a integridade física dos usuários. A manutenção adequada da ciclovia é fundamental para evitar acidentes e proporcionar um trajeto mais seguro e confortável.

Além da segurança, a recuperação da ciclovia incentiva o uso de meios de transporte sustentáveis. Ciclovias bem conservadas promovem a utilização de bicicletas como alternativa ao transporte motorizado, reduzindo o tráfego de veículos e, consequentemente, a emissão de poluentes. Essa medida contribui para a melhoria da qualidade do ar e para a saúde da população, ao incentivar a prática de atividades físicas.

Por fim, a recuperação da ciclovia representa um investimento na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores do Bairro Bom Jesus. A ciclovia é uma importante via de ligação para muitos cidadãos, sendo utilizada para deslocamentos diários, lazer e caminhada esportiva. A valorização e manutenção desse espaço público refletem o compromisso do município com o bem-estar da comunidade e com o desenvolvimento sustentável da cidade.

Certos de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 30 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por ADELSON DA SILVA REZENDE 265.994.221-87 sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, 11:34h -03

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Lido em
04/FEV. 2025
Responsável



Assinado digitalmente por:
ADELSON DA SILVA REZENDE
265.994.221-87
sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, 11:34h -03